



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

1251 / 2025

**AUTORIZA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM
POSTO DE SAÚDE NA AVENIDA
COTELCE, CEP 60.835-012, NO BAIRRO
SABIAGUABA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente de Paulo Pinto L. Costa

**DR. VICENTE
VEREADOR**

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

03 JUN 2025

11:10 h M. de Fls.

Rafael
Servidor



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025 **1251 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA AVENIDA COTELCE, CEP 60.835-012, NO BAIRRO SABIAGUABA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir um Posto de Saúde na Avenida Cotelce, CEP 60.835-012, no bairro Sabiaguaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente de Paulo Pinto L. Costa

DR. VICENTE
VEREADOR



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo autorizar e sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um posto de saúde na Avenida Cotelce, CEP 60.835-012, situada no bairro Sabiaguaba.

A Sabiaguaba é uma região em constante crescimento populacional e urbanístico, que ainda carece de infraestrutura pública adequada para atender às necessidades básicas da população, especialmente na área da saúde. A ausência de uma unidade de saúde nas proximidades obriga os moradores a percorrerem longas distâncias em busca de atendimento médico, o que agrava ainda mais as situações de vulnerabilidade, principalmente entre idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A instalação de um posto de saúde nessa localidade proporcionará atendimento primário de qualidade, com consultas médicas, enfermagem, vacinação, acompanhamento pré-natal, controle de doenças crônicas e ações de promoção à saúde. Trata-se de um investimento essencial e estratégico para descentralizar o atendimento, reduzir a sobrecarga de outras unidades e garantir o acesso digno aos serviços de saúde.

Ressalta-se que a escolha do endereço na Avenida Cotelce se mostra estratégica por se tratar de uma via de fácil acesso e com potencial de atender não apenas os moradores da Sabiaguaba, mas também das regiões adjacentes, em especial a comunidade da Abreulândia, que igualmente sofre com a carência de equipamentos públicos de saúde. Com isso, amplia-se o alcance e o impacto positivo da proposta, promovendo maior inclusão e equidade no acesso à atenção básica.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR